



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍ – ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO DE Nº 86, de 19/02/2026

Indicação de autoria do vereador: Tadeu de Jesus Salomão.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a presente INDICAÇÃO para que determine, junto ao Departamento competente, melhorias na entrada do Bairro Patrimônio do Café, com implantação de redutor de velocidade e iluminação adequada.

JUSTIFICATIVA:

O local possui intenso fluxo de veículos, inclusive com circulação diária de ônibus escolar, sendo necessária a implantação de medidas que aumentem a segurança.

Nesta justificativa, espera-se poder contar com o apoio dos nobres Edis na aprovação desta indicação.

Sala das Sessões da Câmara, aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

Tadeu de Jesus Salomão

Vereador Proponente

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 02 / 03 / 26